PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial ao Diego Jorge Pereira da Silva Eireli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial ao Diego Jorge Pereira da Silva Eireli, cujo nome fantasia é Unaí Extintores & Sistema de Combate a Incêndio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Diego Jorge Pereira da Silva, o diploma de Mérito Empresarial pela prestação de um trabalho diferenciado à comunidade unaiense.

Trabalhando com responsabilidade e transmitindo confiabilidade aos seus clientes, a Unaí Extintores está no mercado há 15 anos, sempre buscando atender seus clientes com compromisso e agilidade, prestando serviços para diversas empresas de várias cidades do Noroeste Mineiro. A Unaí Extintores trabalha com todos os tipos de extintores, serviço de recarga, mangueiras, caixas de incêndio, porta corta fogo, sprinkers, projetos e instalações, fitas anti-derrapante, corrimões e teste hidrostático, além de projetos de proteção de incêndio para qualquer tipo de construção ou reforma.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta casa de leis para aprovação.

Unaí, 13 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente